

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 059/14-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, em face de decisões judiciais e considerando que todas as etapas do Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente instituído pelo Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, foram cumpridas pelos candidatos em escólio, resolve:

1. Matricular no Curso de Formação de Praças, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais em sede de liminar, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o conseqüente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

EDUARDO GOMES MACENA DA SILVA, nascido em 25/02/1988, CPF nº 073.502.254-23, RG nº 31095020-SSP/AL, filho de Ernande Macena da Silva e de Josileide Silva Gomes, processo judicial nº 073148-07.2013.8.02.0001 e AI 0800168-66.2014.8.02.0900;

SUSANA FERREIRA DOS SANTOS, nascida em 25/08/1984, CPF nº 051.954.274-61, RG nº 98001250648-SSP/AL, filha de Claudinei dos Santos e de Marialba Ferreira do Nascimento, processo judicial nº MD 0729516-39.2013.8.02.0001;

RAFAEL HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, nascido 10/01/1983, CPF nº 009.734.635-70, RG nº 1138131806 SSP/BA, filho Josias Irineu da Silva e de Rosimere Maria Bezerra, processo judicial nº MS 0732054-90.2013.8.02.0001;

THIAGO SANTOS MENDONÇA, nascido em 30/07/1984, CPF nº 054.330.994-07, RG nº 98001348311 SSP/AL, filho de Genilza Santos Mendonça, processo judicial nº MS 0724219-51.2013.8.02.0001; AI 0802698-77.2013.8.02.0900;

2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, registre e acompanhe a vida funcional dos selecionados.

3. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração dos voluntários.

4. Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação dos voluntários.

Maceió, AL, 11 de março de 2014

MARCUS AURÉLIO PINHEIRO – CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL